



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Manaus, 30 de agosto de 2018.

**Ofício Circular nº 60/2018 - GSUSAM**

**Senhores,**

Tendo em vista as manifestações encaminhadas pelas Entidades participantes do Chamamento Público que tem por objeto a ***Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Estado do AMAZONAS, para celebração de Contrato de Gestão, objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de SAÚDE, no COMPLEXO HOSPITALAR ZONA NORTE, COMPREENDIDO PELO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA ZONA NORTE (DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ) E UPA CAMPOS SALLES***, ambas tempestivas, temos a informar que a contagem do prazo para apresentação das contrarrazões se inicia a partir deste comunicado, ou seja, 5 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia subsequente ao dia do aviso.

**LUCILENE VASCONCELOS BEZERRA DE SOUZA**  
Secretária Executiva